

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SMAMUS - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade
DPU-CGIU

UAIU - Unidade de Atualização de Informações Urbanísticas

PESQUISA DE ORIGEM

NÚMERO: **0 0 7 / 2 0 2 4**

SOLICITANTE: **LIEGE CUNHA DOS SANTOS**

SETOR: **ECI-SMAMUS**

SOLICITAÇÃO VIA: **SEI 24.0.000042113-4**

OBJETO DE PESQUISA: **PRAÇA TULIO MEDINA MARTINS – CTM: 8574002**

AERO 1/5000 - 1956: **105**

AERO 1/5000 - 1987: **2987- 2G - II**

MZ/UEU: **03_136**

PESQUISA: **Conforme os arquivos e banco de dados desta Unidade:**

- **A origem da Praça Tulio Medina Martins, assim como de seu gravame no Plano Diretor, é o Loteamento Herophilo Azambuja – Ipe 2. O Conjunto Residencial foi executado, sem aprovação, na vigência da Lei 2.706/64 e sem registro no RI. Foi posteriormente aprovado como loteamento pela lei 140/86 em 07/10/1998. Em 24/07/2000 foi registrado no RI da 3ª Zona. Regularizado em 11/01/2001 - ver anexo 1;**
- **Foi localizada a Matrícula 62.408/3ª Zona com o registro da Regularização do Parcelamento de Solo do Loteamento Heróphilo de Azambuja – ver anexo 2;**
- **A Praça encontra-se cadastrada, conforme Edital 6/2001 publicado no DOPA e croqui de cadastramento – ver anexo 3.**

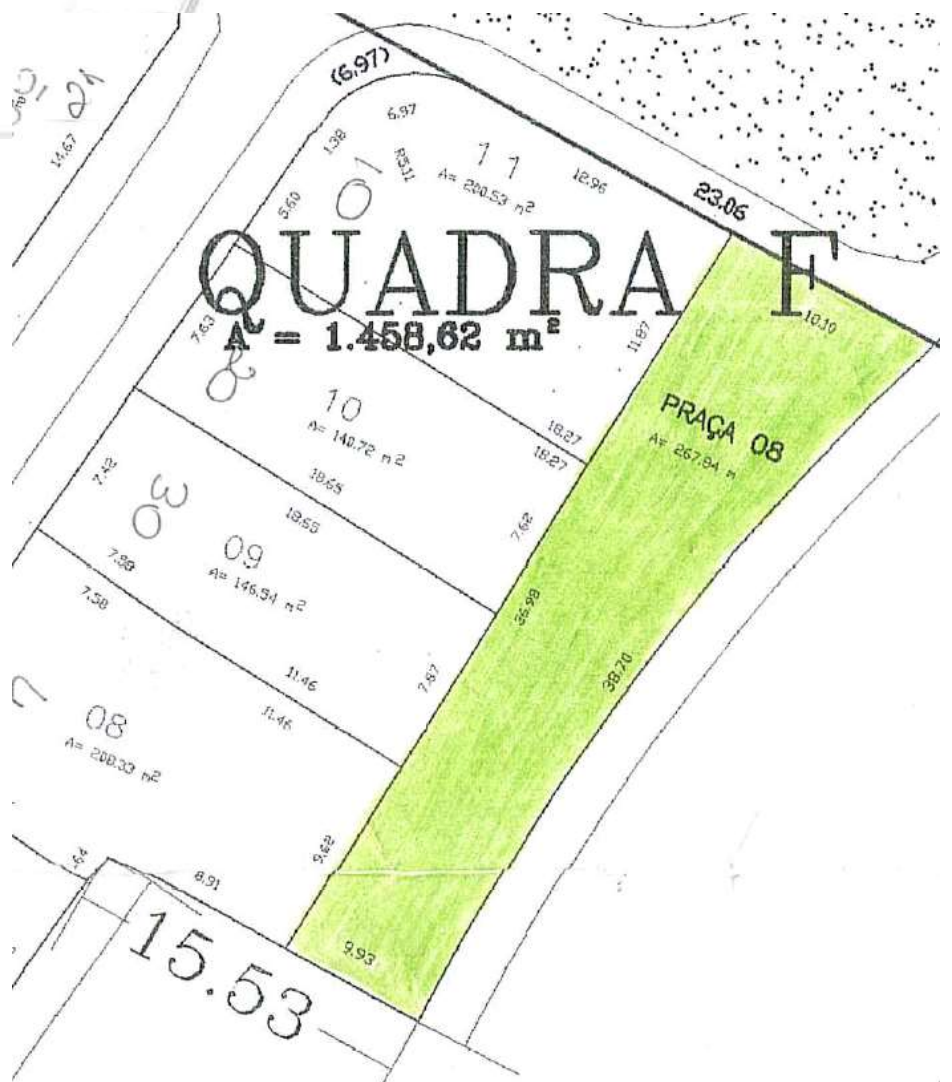
Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

Arqª. Camila Alessandra Giacomelli
EIUP-SMAMUS

ANEXO 1 – Cópia parcial Loteamento Herophilo De Azambuja - Ipe-2 - Pasta 301

LINK PARA A PLANTA ORIGINAL ESCANEADA:

[\\GEO\MPA\GEO\MPA\SP\MCIP\PARCELAMENTO DO SOLO\LOTEAMENTOS\301 HEROPHILO DE AZAMBUJA\(IPE 2\)\301 APROVADO EM 07 10 1998.PDF](#)



ANEXO 2 – Cópia parcial Matrícula 62.408/3ª Zona

LINK PARA A MATRÍCULA COMPLETA ESCANEADA:

[\GEO\MPA\GEO\MPA\SP\MCIP\PARCELAMENTO DO SOLO\LOTEAMENTOS\301 HEROPHILO DE AZAMBUJA\(IPE 2\)\301 REGISTROS.PDF](#)

REGISTRO DE IMOVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA
1-v 62.408

nos autos do processo nº 01189505448 - PROTESTO, em que são partes SANTA DAMIAN VIVIAN MIEDES contra ALCIDES GASPAR DA SILVA.- Docs. Arqs.
PROTOCOLO: 220.661.
O OFICIAL Ajudante: *[Assinatura]* Escrevente *[Assinatura]*

AV-03-62.408 - 05 de outubro de 1988.- Conforme Ofício nº 1.211/88, datado de 11.08.88, a Caixa Econômica Federal - CEF, sucessora do Banco Nacional da habitação autorizou o cancelamento da av-01.-
PROTOCOLO: 226.400. Escrevente: Wilson
O OFICIAL Ajudante: *[Assinatura]*

AV-4-62408.- 05 de abril de 1999.- CERTIFICADO de acordo com o art. 213 § 1º da Lei 6.015, que na décima oitava linha onde se lê divisa norte, o correto é divisa oeste, e não como constou.
Ajudante do Oficial *[Assinatura]*

AV-05-62.408.- 07 de abril de 1999.- Relativamente ao imóvel objeto da presente matrícula, tramita perante o Il. Juízo da Vara dos Registros Públicos o processo nº.00100846816.
PROTOCOLO: 300.491 (08.05.99)
Proprietário: *[Assinatura]*
Escrevente Assessorado: *[Assinatura]*
REGISTRADOR: *[Assinatura]*

AV-06-62.408.- 24 de Julho de 2000.- Por força da respeitável sentença prolatada no processo nº.100846816, regularizando o loteamento denominado de HERÓPHILO DE AZAMBUJA", fica cancelada a AV-05, supra.
Protocolo: 381.930(19/07/2000)
Ajudante do Registrador: *[Assinatura]* Emol.Nihil
Registrador: *[Assinatura]*

REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO

R-07-62.408.- 24 de Julho de 2000.- Na conformidade do disposto no Provimento nº 39/95-CGJ instituidor do Projeto " MORE LEGAL" e a Régia sentença prolatada pelo Exmo.Sr.Dr.Dr Antônio C.A. Nascimento e Silva – MD. Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos nos autos do processo nº.100846816 e lançado o presente Registro do Loteamento denominado **HERÓPHILO DE AZAMBUJA"**, constituído de 281 lotes distribuídos nas Quadras "A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T e U" com sistema viário constituído pelas Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, Rua R e Avenida I, totalizando a gleba 77.324,84, sendo:

PRAÇAS	3.543,91m2 - Área de destinação Pública
ESCOLA	3.114,80m2 - Área de destinação Pública

CONTINUA A FOLHAS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


FLS. MATRÍCULA
PORTO ALEGRE/RS 24 de julho de 2.000 03 62.408

62.408 MATRÍCULA

LOTE 12 - MATR.102.089
LOTE 13 - MATR.102.090
QUADRA "E" - No quarteirão formado pelas Ruas 10, 11, 12 e R, composta de 17 lotes:
LOTE 01 - MATR.102.091
LOTE 02 - MATR.102.092
LOTE 03 - MATR.102.093
LOTE 04 - MATR.102.094
LOTE 05 - MATR.102.095
LOTE 06 - MATR.102.096
LOTE 07 - MATR.102.097
LOTE 08 - MATR.102.098
LOTE 09 - MATR.102.099
LOTE 10 - MATR.102.100
LOTE 11 - MATR.102.101
LOTE 12 - MATR.102.102
LOTE 13 - MATR.102.103
LOTE 14 - MATR.102.104
LOTE 15 - MATR.102.105
LOTE 16 - MATR.102.106
LOTE 17 - MATR.102.107
QUADRA "F" - No quarteirão formado pelas Ruas 10, 11, 12 e R, Praça 08 e por terras de Caetano Camarata; composta de 11 lotes:
LOTE 01 - MATR.102.108
LOTE 02 - MATR.102.109
LOTE 03 - MATR.102.110
LOTE 04 - MATR.102.111
LOTE 05 - MATR.102.112
LOTE 06 - MATR.102.113
LOTE 07 - MATR.102.114
LOTE 08 - MATR.102.115
LOTE 09 - MATR.102.116
LOTE 10 - MATR.102.117
LOTE 11 - MATR.102.118
QUADRA "G" - No quarteirão formado pelas Ruas 16 e seu "cul de sac", 9, Avenida I e pela sucessão de Carlos Otto; composta de 09 lotes:
LOTE 01 - MATR.102.119
LOTE 02 - MATR.102.120
LOTE 03 - MATR.102.121
LOTE 04 - MATR.102.122
LOTE 05 - MATR.102.123
LOTE 06 - MATR.102.124

CONTINUA NO VERSO

ANEXO 3 – Informações de cadastramento da Praça – Edital e Croqui de Cadastramento



• EDITAL 6/01

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Complementar 140/86, através do Decreto 9694, e o que consta no expediente 2.242666.00.8, foram cadastradas como logradouros públicos todas as praças do loteamento (Praças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9), todas as sete passagens de pedestre do loteamento, e as seguintes vias do Loteamento Heróphilo de Azambuja, de acordo com a Planta de Regularização aprovada pelo Município em 07/10/98 e registrada sob a Matrícula 62.408 na 3ª Zona do Registro de Imóveis em 24/07/2000:

- Av. 1
- Rua 2
- Rua 3
- Rua 4
- Rua 5
- Rua 6
- Rua 7
- Rua 8
- Rua 9
- Rua 10
- Rua 11
- Rua 12

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

- Rua 13
- Rua 14
- Rua 15
- Rua 16
- Rua 17
- Rua 18
- Rua 19 e
- Rua "R"

Para a regularização das edificações, conforme o artigo 5º da Lei Complementar 140/86, fica estabelecido um prazo de 180 dias a contar da data desta publicação.

Para esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se a Divisão de Edificação SECON - SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244, 2º andar.

• EDITAL 7/01

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/7 de 30/12/77, e o que consta no expediente 2.294319.00.0, foi cadastrado como logradouro público o logradouro conhecido como Beco do Arthur, com extensão aproximada de 500,00m e largura média da via de 8,50m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120

